



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000157/2024

APROVADO
Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Padre Guanair da Silva Santos, pelo brilhante trabalho desenvolvido como presidente do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR em defesa da garantia de políticas públicas para a população negra em Juiz de Fora.

Natural de Além Paraíba e nascido em 1962, o ordenado Padre Guanair, foi o primeiro Presidente eleito do Conselho Municipal para Valorização da População Negra de Juiz de Fora, para o período de 2000-2002. Bacharel em Teologia e Licenciado em Filosofia, tornou-se Mestre em Teologia Dogmática com Especialização em Liturgia. É membro do Secretariado para Pastoral Afro-brasileira da CNBB, Secretário Executivo do Instituto Mariama (IMA)- Associação de Bispos, presbíteros e diáconos negros do Brasil; Promotor do diálogo interreligioso proporcionando o encontro da cultura Afro com a cristã - Festa da Comunidade Negra de Juiz de Fora; Promotor do Grupo Axé Criança (1994) visando fortalecer a autoestima da criança negra e o conhecimento dos valores e culturas africanas presentes no Brasil; Promotor do FEAFFRO (1998) (Fórum de Entidades Afrodescendentes), visando a reflexão sobre a religiosidade dos negros da diáspora, diálogo de aproximação entre os membros de várias casas de culto de matriz africana com a religião cristã; atualmente é Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo em Coronel Pacheco desde 2018 e, atuante na defesa dos direitos da população negra, assim como, o combate ao racismo e todas as suas violências.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, satisfeito com os serviços prestados, agradece, parabeniza e homenageia, o Padre Guanair da Silva Santos, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho desse tão importante pároco, para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

